



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1070 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**NOMEIA POR PRAZO DETERMINADO PARA
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE
URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, conforme artigo §1º, Artigo 3º da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao Mem. N° 0691/2017/OBRAS, protocolizado sob o n° 493795, datado de 11 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado por prazo determinado, nos termos do §1º, Artigo 3º da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações, conforme relacionados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 1070 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

**ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E URBANISMO**

N°	NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	JOILSON PAULA DA SILVA	CALCETEIRO - 44 HS	18/12/2017 A 30/06/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E URBANISMO.